



### MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA

CNPJ: 94.702.784/0001-43 Rio Grande do Sul Fone: 0800-090-0063

**Edital de Compra Direta** 

Processo de Licitação 185/2025 Dispensa de Licitação 123/2025

O MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA, localizada a Avenida Getúlio Vargas, 1562, Centro – RS torna público para conhecimento dos interessados que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM ou GLOBAL nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir.

Data

Abertura 25/04/2025 encerramento 30/04/2025 8:50 h.

Solicitante

Secretaria da Administração, Planejamento e Meio Ambiente

Objeto da Contratação

Aquisição cabo de rede CAT.6 e Fonte de 12 v para Câmera

Os critérios conforme a documentação art. 72 da Lei 14.133/2021, encaminhado pela solicitante.





#### MUNICIPIO DE HULHA NEGRA

CNPJ: 94.702.784/0001-43

Rio Grande do Sul

### Secretaria de Administração, Planejamento e Meio Ambiente

Termo de Referência para Aquisições por Dispensa de Eletrônica na forma de Cotação Eletrônica

#### 1. OBJETO

### 1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.2. O objeto do presente contrato é Material para Informática para compor sistema de rede.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Cabo Rede CAT.6	02	CX/ com 300m	465,76	931,50
02	Fonte de Alimentação 12 v 2 A Câmeras	10	Сх	15,77	157,70
Total					1.089,20

## 1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2025, conforme abaixo discriminado: Classificação da Despesa 2709

## 2.DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o art. 75 inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal Nº 14.133.

Av. Getúlio Vargas, 1562 | Centro | 96460000 | Hulha Negra/RS 0800 09000 63 www.hulhanegra.rs.gov.br





#### 3. JUSTIFICATIVA

Justificativa da aquisição de cabo rede CAT. 6 e a Fonte de alimentação 12 v 2 v, material que será usando no suporte de rede da internet do prédio da Administração do Município de Hulha Negra para melhor fluxo nas demandas de internet e Manutenção das câmeras dos prédios . O embasamento da solução escolhida, demonstrando os benefícios a serem alcançados em termos de eficiência, efetividade e economicidade encontra-se no documento de ETP.(CONFORME O ART .72 DA LEI 14.133/2021).

#### 4. DAS PROPOSTAS

- 4.1. O critério de julgamento das propostas é o menor preço (podendo ser global ou por item sendo a escolha exclusiva do Município de Hulha Negra e suas Secretarias).
- 4.2. Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 4.2.1. A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.
- 4.3. As propostas deverão ser enviadas ao e-mail [comprashulhanegra@gmail.com] ou protocoladas na sede do Poder Executivo, no protocolo do Setor de Compras, Avenida Getúlio Vargas, 1562 Centro, CEP 96460-000 Hulha Negra/RS, dentro do prazo constante do Aviso de Dispensa, cujas propostas serão convertidas em eletrônicas.
- 4.3.1. O recebimento das propostas por e-mail será confirmado por e-mail.
- 4.3.2. Cabe a empresa entrar em contato com o órgão contratante no caso de não receber a confirmação do recebimento, até 1 (uma) hora após o envio.
- 4.4. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.
- 4.5. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (https://hulhanegra.rs.gov.br/)
- 4.6. Não serão aceitas propostas cujo valor seja maior que o citado no item 1.2, apurado e confirmados como compatíveis na pesquisa de preços.
- 5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO





- 8.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;
- 8.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 8.1.6 Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e
- 8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

#### 9.2 DA CONTRATANTE

- 9.2.1. Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;
- 9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços fornecidos com as especificações constantes neste Termo do Referência; e
- 9.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

#### 11. DOS ANEXOS

11.1. Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I, II e III, IV conforme a circunstância da contratação.





Hulha Negra, RS, 24 de Abril de 2025.

Valdinei de Maios Secretária de Administração Planejamento e Meio Ambiente Matricula 2696-4

Secretaria de Administração, Planejamento e Meio Ambiente

### **ANEXOS**





## ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1. Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## 2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos





termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 2.5 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.6 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

#### ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

DADOS FORNECEDOR

Razão Social:	
E-mail: Telefone:  NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:  CPF n°.	
Esta Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.	
Dispensa de Licitação nº	
Valor: R\$	

#### ANEXO III - MODELO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ......

A Prefeitura Municipal de Hulha Negra através da Secretaria Municipal de....., com sede Avenida Getúlio Vargas, 1562 – Centro, CEP 96460-000 - Hulha Negra/RS, CNPJ nº 94.702.784/0001-43 neste ato representado por seu ......., e a empresa ......, situada na Rua .... nº ......, Bairro .... – RS, CEP: ....., inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o número ......, doravante

Av. Getúlio Vargas, 1562 | Centro | 96460000 | Hulha Negra/RS

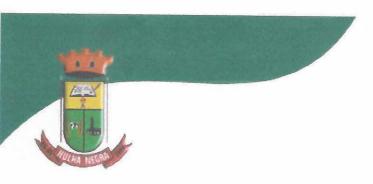




CLÁUSULA NONA – FORO: Os casos omissões serão resolvidos na forma da Lei, em especial à Lei Federal nº 14.133/2021, ficando eleito o foro do CONTRATANTE para solucionar as dúvidas decorrentes do contrato na via judicial.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

	, RS, de de
XXXXXXX	
*********	
xxxxx	
XXXXXXX	
Testemunhas:	
Nome:	
Nome	
Nome:	





## CLÁUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.
- 5.2 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas neste Contrato, no Termo de Referência e seus anexos.

### CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO

- 6.1 No caso de duração superior de 12 (doze) meses de contrato, é devido o reajuste pelo IPCA acumulado a cada doze meses, desde que preservado o valor de mercado, que será apurado no processo de renovação.
- 6.2 O reequilíbrio poderá ser realizado, na forma da Lei, mediante prova.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

7.1 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.2 - A CONTRATADA sujeita-se às penalidades previstas nos arts. 156 e 162, da Lei Federal nº

14.133/2021.

## CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ALTERAÇÃO

- 8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei de Orçamento Anual, na dotação discriminada: ......
- 8.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.3 O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 8.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
- 8.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.





CONTRATADA, por seu representante, Sr. ......, resolvem firmar o presente contrato, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, conforme o processo de dispensa de licitação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1 O objeto do presente contrato consiste ....
- 1.2 O presente Contrato se vincula ao processo de dispensa e a proposta vencedora.
- 1.3 O regime de execução é o de contratação direta e execução mensal.
- 1.4 São parte deste Contrato a descrição detalhada do objeto, bem como, todos os demais elementos que constam do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar da dispensa de licitação nº ......

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, REGIME EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 2.1 O prazo de vigência deste Contrato é de ......, com início na data de assinatura deste contrato, ......
- 2.2 O preço contratado é de R\$ ....
- 2.3 O pagamento será realizado em no máximo 10 dias a partir da apresentação da nota fiscal correspondente

## CLÁUSULA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

- 3.1. É vedada a subcontratação ou da parcela principal da obrigação.
- 3.2 A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
- 3.3 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

## CLÁUSULA QUARTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência e seus anexos.

> Av. Getúlio Vargas, 1562 | Centro | 96460000 | Hulha Negra/RS 0800 09000 63 www.hulhanegra.rs.gov.br